

REFORMA ADMINISTRATIVA PARA GARIBALDI PROPOSTA E METODOLOGIA DE TRABALHO

O projeto constitui-se na busca de uma Reestruturação Administrativa e de Gerenciamento do Município, através da elaboração dos projetos de lei a serem encaminhados ao Legislativo. As mudanças têm o claro objetivo de proporcionar maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços locais.

O Plano de Ação envolve uma série de atividades, como o planejamento prévio a ser executado, envolvendo a compreensão da estrutura atual, a descrição e ordenamento das atribuições de cada área, bem como o organograma funcional, com a definição de cargos e funções pontuais a serem criadas ou ajustadas.

A Reforma Administrativa abre espaço para uma mudança na estrutura funcional do Poder Público local. O foco principal será no quadro de pessoal, na busca da eficiência, do desempenho da prestação de serviços e na solução do problema previdenciário. A capacitação, o treinamento e a busca da visão profissionalizada do servidor, certamente serão alavancas para aprimorar a prestação de serviço à comunidade.

O Município, como ente federativo, deve tomar as medidas necessárias a um ajuste definitivo para viabilizar-se como Instituição Pública a serviço do bem comum. As políticas de conduta e de pessoal devem ter um caráter permanente, evitando soluções de curto prazo e que se transformam, com o passar do tempo, em obstáculos intransponíveis.

O Município somente possui sentido para prestar serviços à sua comunidade. A estrutura deve ser ágil e eficiente, sob o risco do desperdício de recursos comuns a todos. A agilidade referida passa necessariamente por uma desburocratização dos meios de execução dos serviços e pela diminuição da rigidez estatizada que hoje existe.

Os trabalhos, de forma sucinta, consistem em:

1. Reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
2. Reformulação do Plano de Carreira do Magistério;
3. Acompanhamento e execução do projeto.

O conjunto da reforma administrativa abrangerá os seguintes pontos principais e resumidamente expostos para melhor entendimento de V. S.:

- Reuniões com o Prefeito, Secretários e dirigentes partidários e Vereadores, para a apresentação e discussão a cerca da reforma;
- Reformulação completa do Estatuto dos Servidores Municipais, com a exclusão de dispositivos contrários ao interesse público e de controle de gastos com pessoal;
- Reformulação do Plano de Carreira do Magistério, reforma e adequação à reforma local e legislação federal (necessidade de ajuste frente à reforma geral), especialmente em relação as alterações decorrentes da aplicação do piso nacional do magistério;
- Monitoramento da reforma, atuando na implantação dos atos decorrentes da legislação quando passa a vigorar, execução de mecanismos de acompanhamento e assessoria durante o processo;

O custo deste trabalho, que envolverá vários técnicos em Recursos Humanos, juntamente com psicólogos, advogados e outros profissionais necessários à execução das tarefas, será de 03 parcelas de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pagos:

- a) 1ª parcela 30 dias após a assinatura do contrato;
- b) 2ª parcela na entrega dos projetos;
- c) 3ª parcela na conclusão da implantação dos projetos.

Dentro da necessidade do Município, a presente proposta poderá sofrer adequações pontuais, a fim de amoldar-se ao interesse local. Importante salientar, no entanto, que as ações e projetos fazem parte de uma engrenagem, onde estão envolvidos aspectos de gerenciamento e de gestão no seu conjunto.

No aguardo da manifestação, permanecemos à disposição.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

Atenciosamente

CDP – Consultoria em Direito Público
Gladimir Chiele – OAB/RS 41.290